

**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO SUL**  
**EDITAL**

A DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO SUL nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto as Unidades Escolares, abaixo relacionadas, a função gratificada de Coordenador de Organização Escolar - COE.

**I - Disposições Iniciais:**

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022.

Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

**II - Do Perfil Profissional E Dos Requisitos Para Designação:**

a) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;  
b) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

1 - diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;

2 - diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;

3 - certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).

4 - caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" - EFAPE:

- Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;

- Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;

- Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.

d) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

e) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;

f) carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;

g) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;

h) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

**III - Proposta de Trabalho:**

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar.

**IV – Entrevista:**

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

#### V – Documentos:

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato.

Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual - 2023 (data base 30/06/2023) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens II c deste edital;
- d) Currículo Profissional.

#### VI - Das inscrições:

Local: Unidade Escolar de interesse do candidato

Período: **de 23 de outubro de 2023 a 27 de outubro de 2023.**

#### VII - Disposições Finais:

1 - A designação só poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente que será designado;

2 - O professor selecionado para a função de Coordenador de Organização Escolar- COE, somente iniciará o exercício de sua função após publicação da designação em Diário Oficial do Estado.

3 - Relação das Escolas com as respectivas vagas disponíveis:

EE Professora Júlia Macedo Pantoja – 1 vaga

Rua Assupá, nº 200 – Vila Santa Tereza

Telefones: 2273-9829 e 2272-1845

E-mail: [e001958a@educacao.sp.gov.br](mailto:e001958a@educacao.sp.gov.br)

EE Maestro Fabiano Lozano – 2 vagas

Rua Humberto I, nº 633 – Vila Mariana

Telefone: 5549-6006

E-mail: [e003797a@educacao.sp.gov.br](mailto:e003797a@educacao.sp.gov.br)

EE Rodrigues Alves – 1 vaga

Avenida Paulista, nº 227 – Paraíso

Telefones: 3287-1496 e 3266-8212

E-mail: [e003827a@educacao.sp.gov.br](mailto:e003827a@educacao.sp.gov.br)